



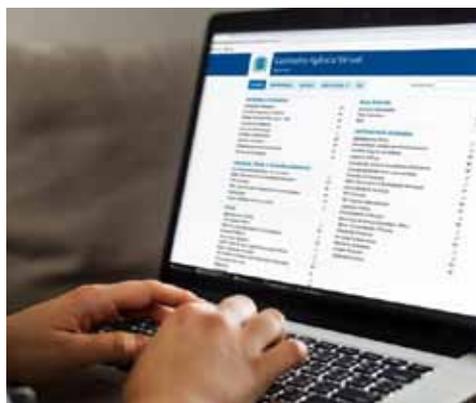
Enchente: prazo maior para pagar IPTU de imóveis atingidos



O contribuinte que se enquadrar nas condições estabelecidas deverá protocolar

requerimento, até 30 de abril, na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa). Entretanto,

quem já iniciou o pagamento do IPTU não terá direito ao benefício. *p. 3*



Agência Virtual: acesse serviços municipais pela internet *p. 3*



Lares de idosos recebem instruções para prevenção do coronavírus *p. 4*



Obras do Tratar mudam trânsito e itinerário dos ônibus no BNH *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária de Meio Ambiente

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Obras

FERNANDA MARIA MERCHID

MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER

Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA

Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

ELY ESCARPINI

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Enchente: prazo maior para pagar IPTU de imóveis atingidos

O projeto de lei da Prefeitura de Cachoeiro que garante, a donos ou ocupantes de imóveis atingidos pela enchente de janeiro, condições diferenciadas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2020, foi aprovado, nesta terça-feira (17), pela Câmara Municipal. A lei será sancionada, nos próximos dias, pelo prefeito Victor Coelho.

O texto da nova lei estabelece que o pagamento do IPTU por pessoas que tiveram seus imóveis danificados e/ou que apresentaram destruição de móveis e eletrodomésticos deverá acontecer a partir de julho. Isso vale tanto para quem deseja pagar em cota única (15% de desconto até julho, 10%, até agosto, e 5%, até setembro) quanto para o pagamento parcelado, com a sexta e última parcela tendo vencimento em dezembro.

A listagem das áreas contempladas com o benefício, levando em conta os relatórios da Defesa Civil, será publicada por meio de decreto municipal. O contribuinte que se enquadrar nas condições estabelecidas deverá protocolar requerimento, até 30 de abril, na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa). Entretanto, quem já iniciou o pagamento do IPTU não terá direito ao benefício.

“Em fevereiro, logo após a ocorrência

da enchente, encaminhamos o projeto de prorrogação do IPTU e do desconto na conta de água para a Câmara Municipal. Estamos

tomando todas as medidas necessárias para auxiliar na recuperação das pessoas afetadas”, destaca o prefeito Victor Coelho.



O pagamento poderá ser feito a partir de julho e dividido em seis parcelas

Cachoeiro Agência Virtual: acesse serviços municipais pela internet

Em tempos de pandemia do novo coronavírus, a recomendação é evitar locais com aglomeração de pessoas. Em Cachoeiro, os moradores têm acesso on-line a diversos serviços da Prefeitura, o que torna desnecessária a ida a repartições públicas, em muitos casos.

No site da administração municipal (cachoeiro.es.gov.br), a Cachoeiro Agência Virtual disponibiliza uma série de atendimentos e informações aos cidadãos, incluindo áreas específicas para empreendedores e servidores.

Da Secretaria Municipal da Fazenda, estão disponíveis serviços como emissão de certidão negativa de débitos, emissão da guia do IPTU, consulta do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, consulta de dívida ativa, consulta ao calendário tributário, consulta de processos protocolados na Prefeitura, emissão de documento de arrecadação para doação ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), entre outros.

Para empreendedores, dentre as opções disponíveis estão: orientações para abertura de empresas, emissão do Alvará de Licença para Funcionamento, emissão da guia do ISS Fixo (serviços contábeis e profissionais autônomos), consulta à Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), consulta de licenciamento ambiental, informações sobre compras públicas

e sobre os incentivos fiscais para instalação de empresas.

Saúde

Na área de agendamento on-line da agência virtual, é possível fazer a marcação de procedimentos na rede municipal de saúde, como consultas com ginecologista e pediatra, exame preventivo (papanicolau), consulta de enfermagem para crianças (puericultura) – em todos os casos, para quem já tem encaminhamento da unidade básica de saúde.

Também está disponível a consulta de resultado de exames feitos no laboratório do Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, a consulta da lista de medicamentos dispensados pela Farmácia Municipal e o Plantão de Farmácias nos domingos e feriados.

Servidor

Na agência virtual, os servidores da Prefeitura podem consultar o andamento de processos relativos à sua vida funcional, o seu contracheque e Instruções Normativas, além de imprimir formulários para requerimentos.

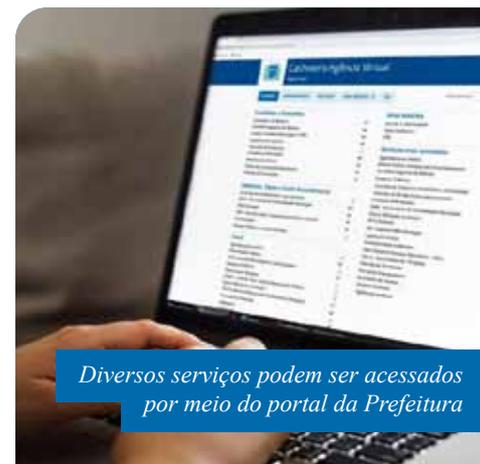
Ouvidoria

Solicitações de serviços municipais, denúncias, reclamações, sugestões, elogios, pedidos de informações e outras manifestações relacionadas à

prefeitura de Cachoeiro devem ser feitas à Ouvidoria Geral do Município, que disponibiliza o telefone 156, o e-mail ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br e o site www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral.

Telefones

Os cachoeirenses também podem recorrer ao telefone para ter mais informações e evitar deslocamentos desnecessários até os setores municipais. No site da Prefeitura, estão disponíveis os números de todas as secretarias e autarquias.



Diversos serviços podem ser acessados por meio do portal da Prefeitura

Lares de idosos de Cachoeiro recebem instruções para prevenção do coronavírus



Representantes das instituições participaram de reunião na Secretaria de Saúde

Em reunião nesta terça-feira (17), a Secretaria de Saúde de Cachoeiro repassou a Instituições de Longa Permanência de Idosos orientações para prevenção e controle dos riscos de infecção pelo novo coronavírus.

No encontro, na sede da secretaria, representantes do Lar Adelson Rabello Moreira, do Lar Nina Arueira, do Residencial Vila Aconchego e do Lar João XXIII receberam uma nota informativa com todas as medidas necessárias para evitar a transmissão interna e

garantir a proteção dos idosos, que estão no grupo mais vulnerável ao vírus.

O documento estabelece o protocolo de higienização a ser adotado, o manejo de residentes e funcionários das instituições que apresentem sintomas respiratórios, a restrição do acesso de visitantes com febre e quadro gripal ou que estiverem em áreas de transmissão,

o fluxograma de atendimentos na rede pública de saúde, dentre outras recomendações.

As instituições foram orientadas a imprimir

e expôr a nota informativa em seus espaços de maior circulação.

“Muitos dos residentes têm diabetes, hipertensão e outras condições de saúde que os tornam ainda mais frágeis em um eventual contágio do coronavírus. Por isso, precisam de toda proteção e cuidado. Embora não tenhamos casos confirmados em Cachoeiro, é fundamental que os lares de idosos sigam as nossas recomendações, para mantê-los seguros”, ressalta a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

Centro de Convivência e Cras suspendem atividades para idosos

Mais vulneráveis à covid-19, os idosos devem evitar aglomerações e o contato social mais intenso durante a pandemia do novo coronavírus.

Por esse motivo, em Cachoeiro, estão suspensas as atividades recreativas no Centro de Convivência Vovó Matilde e aquelas que são ofertadas especificamente ao público idoso nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do município.

De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Centro de

Convivência, pelos próximos 15 dias, serão mantidos apenas os atendimentos médicos, realizados todas as terças-feiras, das 13h às 18h.

“É um grupo que inspira ainda mais cuidados, pela sua fragilidade perante a doença. Nesse momento, precisamos resguardá-los, mesmo não havendo confirmação de casos de coronavírus na cidade. Inicialmente, a suspensão das atividades será por uma quinzena, mas esse prazo pode ser prorrogado, dependendo da situação”, explica a secretária

de Desenvolvimento Social em exercício de Cachoeiro, Claudineia Debona.

Outras medidas

A Prefeitura de Cachoeiro já tomou uma série de outras medidas preventivas relacionadas ao novo coronavírus, como a decretação de Estado de Emergência em Saúde, cancelamento e adiamento de eventos oficiais e a suspensão de visitação a centros culturais e de atividades de núcleos esportivos (que também contam com a participação de muitos idosos).



Terceira idade é mais vulnerável à covid-19

Obras do Tratar mudam trânsito e itinerário dos ônibus no BNH



A rua Alcebiades José Sobreira será interditada nesta quinta (19) e na sexta (20)

A concessionária de abastecimento de água e tratamento de esgoto de Cachoeiro de Itapemirim começa, nesta quinta-feira (19), mais uma obra de execução de redes de esgotamento sanitário. Desta vez, a região atendida é a rua Alcebiades José Sobreira, no bairro Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo). A via será interditada totalmente para o trânsito de veículos, das 7h às 17h, quinta e sexta-feira (20).

As obras fazem parte do cronograma do Projeto Tratar, da Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Cachoeiro

de Itapemirim), e visam a retirada do lançamento direto de esgoto no córrego Coramara, na região do BNH de Baixo, próximo à sede da Polícia Civil.

No local, há uma rede de drenagem que recebe contribuições do esgoto coletado de aproximadamente 2,1 km de redes oriundas do bairro Marbrasa. Para mitigação deste lançamento, em 2018, foram projetados pelo prestador de serviços, aproximadamente, 400 metros de redes na região, dos quais 170 metros já foram executados. Resta, agora, o quantitativo

previsto na rua Alcebiades José Sobreira, para finalização do trecho.

Devido à interdição total da via que liga os bairros Luiz Tinoco da Fonseca e Waldir Furtado Amorim, o itinerário dos ônibus que atendem a região será provisoriamente alterado. O bairro Luiz Tinoco da Fonseca continua com o atendimento normal. Os passageiros do bairro Waldir Furtado Amorim devem se deslocar para os pontos de ônibus na avenida principal (BR 482), que será utilizada como via alternativa durante a interdição da rua Alcebiades José Sobreira.

CORONAVÍRUS ORIENTAÇÕES

O que é coronavírus?

Doença provocada pelo novo coronavírus é, oficialmente, conhecida como COVID-19-vírus que causa doença respiratória, com casos recentes registrados na China e em outros países. Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações.



TRANSMISSÃO



AR



CONTATO HUMANO



OBJETOS CONTAMINADOS

SINTOMAS



ESPIRROS



FEBRE



TOSSE SECA



DIFICULDADE EM RESPIRAR

PREVENÇÃO



LAVAR BEM AS MÃOS



ÁLCOOL GEL 70% USO CONTÍNUO



COZINHAR BEM OS ALIMENTOS



USO DE MÁSCARAS



EVITAR AGLOMERAÇÕES

SE APOIS VIAGEM PARA O EXTERIOR, DENTRO DE UM PERÍODO DE ATÉ 14 DIAS APRESENTAR SINTOMAS, VOCÊ DEVE PROCURAR UMA UNIDADE DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 19 de março de 2020 - Nº 6030

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7819

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2020 COM BASE NO ART. 41 E 42 DO CTM, ART. 97 E 152 DO CTN COM INCIDÊNCIA SOBRE IMÓVEL EDIFICADO ATINGIDO PELA ENCHENTE E ALAGAMENTO DO RIO ITAPEMIRIM DOS DIAS 24 E 25/01/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Territorial Urbano - ITU do exercício fiscal de 2020 com base no art. 41 e 42 do CTM, art. 97 e 152 do CTM, exclusivamente para os imóveis edificados situados em área atingida pela cheia e transbordo do Rio Itapemirim ocorrida nos dias 24 e 25/01/2020.

Art. 2º O IPTU relativo ao exercício fiscal de 2020, objeto do Art. 1º desta Lei, terá seu vencimento prorrogado e o número de parcelas ampliadas conforme cronograma abaixo:

Parcela	Data vencimento	Desconto (%)
Cota única 1ª opção	15 de julho de 2020	15%
Cota única 2ª opção	17 de agosto de 2020	10%
Cota única 3ª opção	15 de setembro de 2020	05%
1ª parcela	15 de julho de 2020	Sem desconto
2ª parcela	17 de agosto de 2020	Sem desconto
3ª parcela	15 de setembro de 2020	Sem desconto
4ª parcela	15 de outubro de 2020	Sem desconto
5ª parcela	15 de novembro de 2020	Sem desconto
6ª parcela	15 de dezembro de 2020	Sem desconto

Art. 3º Para efeito de concessão dos benefícios de que trata esta lei, serão elaborados relatórios pela Secretaria de Defesa Civil com relação dos imóveis edificados afetados por enchentes e alagamentos.

§ 1º. Consideram-se imóveis afetados por enchente ou alagamento, aqueles que sofreram danos físicos ou nas instalações elétricas ou hidráulicas, decorrentes da violenta invasão das águas.

§ 2º. Serão considerados também, para os efeitos desta lei, os danos ocorridos com a destruição de móveis ou eletrodomésticos.

§ 3º. A listagem das áreas a serem contempladas com o benefício objeto desta Lei será publicada posteriormente através de Decreto Municipal, após identificação pela Defesa Civil do município.

Art. 4º O contribuinte que se enquadrar nas condições estabelecidas deverá protocolar requerimento específico para este fim até o dia 30/04/2020, para ter o benefício da prorrogação.

Parágrafo único. Estão dispensados do pagamento do preço público os protocolos previstos no caput deste Artigo.

Art. 5º Deferido o requerimento, os Documentos de Arrecadação Municipal - DAMs de IPTU com os novos vencimentos estarão disponíveis no site da PMCI ou na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 6º Os contribuintes que já realizaram o pagamento parcial ou total do IPTU referente ao ano de 2020 não terão direito a prorrogação nos termos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais normas estabelecidas no Decreto nº 29.036, de 22 de novembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.279

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 18.742,81 (Dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor - R\$
3256/2019	EMP.BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	2.654,81
15623/2019	SEBRAE-SERV.APOIO MICRO E PEQ.EMP. ES	16.088,00
TOTAL		18.742,81

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.345**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-3784/2020, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, garantida pela estabilidade de gestante,

constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
29.297/20	ESTEFANI DE OLIVEIRA E SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	30/06/2020 a 06/04/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.346**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DOS DECRETO Nº 29.157, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, QUE TARA DA PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-3778/2020, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação anexa ao Decreto nº 29.215, de 07/02/2020, que trata da designação temporária de professores no Município, conforme a seguir:

Onde se lê:

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA FIGUEIREDO	PEB-B IV	40 h/s	Seme – Unidade Central	03/02/20	30/06/20
SAMUEL DOS SANTOS MACHADO JUNIOR	PEB-C IV Ciências	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	03/02/20	30/06/20

Leia-se:

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA FIGUEIREDO	PEB-B IV	40 h/s	Seme – Unidade Central	27/01/20	30/06/20
SAMUEL DOS SANTOS MACHADO JUNIOR	PEB-C IV Ciências	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	03/02/20	30/06/20

Art. 2º Retificar a relação anexa ao Decreto nº 29.230, de 13/02/2020, que trata da designação temporária de professores no Município, conforme a seguir:

Onde se lê:

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANA RESENDE BIGHI	PEB-C IV Ciências	20 h/s	Emeb Jenny Guardia	07/02/20	30/06/20
PAULA PINHEIRO SANCHES BERNABÉ	PEB-C IV Educação Física	22 h/s	Emeb Monteiro Lobato	03/02/20	30/06/20
RAILANDER SILVA DE CARVALHO	PEB-C IV Geografia	30 h/s	Emeb Monteiro Lobato	10/02/20	30/06/20

Leia-se:

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANA RESENDE BIGHI	PEB-C IV Ciências	25 h/s	Emeb Jenny Guardia	07/02/20	30/06/20
PAULA PINHEIRO SANCHES BERNABÉ	PEB-C IV Educação Física	28 h/s	Emeb Lobato Monteiro	03/02/20	30/06/20
RAILANDER SILVA DE CARVALHO	PEB-C IV Geografia	38 h/s	Emeb Lobato Monteiro	10/02/20	30/06/20

Art. 3º Retificar a relação anexa ao Decreto nº 29.297, de 04/03/2020, que trata da designação temporária de professores no Município, conforme a seguir:

Onde se lê:

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
JULIANO MINTO ANDRADE	PEB-C IV Educação Física	25 h/s	Emeb São Vicente	17/02/20	30/06/20

Leia-se:

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
JULIANO MINTO ANDRADE	PEB-C IV Matemática	25 h/s	Emeb São Vicente	17/02/20	30/06/20

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.347

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-3779/2020, 2-3786/2020 e 2-3859/2020, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária do professor citado abaixo, constante do respectivo Decreto, a partir da referida data.

DECRETO Nº	NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
29.215/20	TIAGO TABELINI VERONEZ	PEB-C IV - Ens. Religioso	25 h/s	Emeb Prof. ² Juracy Cruz	04/02/2020

Art. 2º Rescindir a designação temporária dos professores relacionados abaixo, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE:
ADRIANA CARDOSO GOMES	PEB-C IV - Língua Portuguesa	19 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	10/03/2020
ALCIONE FARIAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Coutinho	18/02/2020

LEONARDO RIBEIRO VIDAL	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	06/03/2020
LETÍCIA DE OLIVEIRA CASTRO	PEB-D IV	40 h/s	SEME - Unidade Central	05/03/2020
MARILENE DE PAULA VIEIRA FRANKLIN	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	10/03/2020
NADIA VIEIRA FERREIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Victórias de Oliveira Andrade	04/03/2020
MICHELE DA COSTA CURCIO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	11/03/2020
ALINE RAMOS DOS ANJOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	10/02/2020
ADRIANO NOGUEIRA	PEB-C IV	40 h/s	Emeb Anacleto Ramos/ Prof. ² Juracy Cruz	11/03/2020
ÉRICA BARREIROS JORDÃO MACHADO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dr. ^a Rita de Cássia Vieira Vereza	12/03/2020
ELIANE SALVADOR CALLEGÁRIO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Eliseu Lofego	16/03/2020
CHRISTIANA ROBERTO BRITES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. ² Cely Santos de Oliveira	13/03/2020

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.348

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
501583-01	ADRIANO JOSÉ CERQUEIRA CALIMAN	Agente Comunitário de Saúde	03/08/2020 a 01/09/2020	04/05/2020 a 02/06/2020
133736-01	NATIANA SANSÃO GONÇALVES	Ajudante Geral	04/05/2020 a 02/06/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
039774-15	JOSEMAR MALACARNE	Assessor Técnico de Nível Médio	04/05/2020 a 02/06/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.349**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 7.791/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Progredir e enquadrar os servidores públicos municipais, constantes da relação anexa, nos termos do artigo 46 da Lei 7.791, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Matrícula	Servidor Público Municipal	Cargo	Classe	Hierarquia	Nível	Referência
01902303	ADENILSON FRANCA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01302402	ADILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01902406	ALCINEI MEDEIROS MENON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01302804	ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01303202	ALIS RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01902506	AMARILDO FERRARI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01902603	ANDERSON PEREIRA BESSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01902806	CARLOS ROMARIO DAS CHAGAS NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01300202	CLAUDIO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01302002	CLAUDSON MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01902906	CRISTIANO LEAL DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01903004	CRISTOVAO BAHIANSE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01494602	DENISE MARCAL KOPPE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01302205	EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	I
01903203	EDINEY RAMIRO GASPARONI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01301402	ELAINE RANGEL SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	I
01903306	EMERSON DA SILVA GLORIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01903503	ESIO LUCIO GOMES DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01301703	EVANDRO SANTANA COUTINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	I
01301202	FABIANO ANACLETO DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01903603	FABIO SESSA MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	G
01903703	FABRICIO SILVA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01303502	FLAVIO AUGUSTO GUEDES FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	G
01302702	FLAVIO VIANA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J

01903906	HELDER TONETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01904007	HERALDO LANZONE FREITAS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01904106	IGOR MORAES MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01904205	JOAS THOMPSON JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01904303	JORGE LUIZ CANDIDO CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01904403	JORGE LUIZ MENEZES TANURE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01493202	JOSE CARLOS DE JESUS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01904807	LUCIANO DA PIEDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	G
01301802	LUCIANO GALACIO DA FONSECA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	G
01904906	LUCINIO BARROS MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01302902	MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01301302	MARCELO GARCIA BRUM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01905003	MARCIO BORGES AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01493902	MARIO ANTONIO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01303103	MESSIAS PINHEIRO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01493405	MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01905106	MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01905303	NILTON JONATAN DE SOUZA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01905405	ODIRLEI PONCIO BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01905503	PEDRO CORREA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01905603	PEDRO JOSE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01494402	RAMIREZ MOREIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	I
01493502	RENATA LUPARELLI MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01493302	RENATO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01905703	RINALDO DE OLIVEIRA BIANCHI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01905806	ROBSON MARQUES CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	G
01300902	RODRIGO DA SILVA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01303302	RODRIGO FARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01300602	ROGERIO CANDIDO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01906007	RONALDO BUTTER DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	G
01300302	ROSINALDO DOS SANTOS CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01301504	RUSSIANO GOMES DO AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01906106	SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01906203	SERGIO BARBOSA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01302503	SIDINEI ANY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01493704	TEREZINHA DE JESUS LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J
01906306	THIAGO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	F
01906406	THIAGO MARTINS ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	D
01906604	VANDA VIANNA BERNARDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	G
01906801	WANDERSON COSSI BUZZATTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H
01301002	WESLEY TADEU DA COSTA MOTTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	J

PORTARIA Nº 156/2020**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor municipal abaixo mencionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
WALLACE DE SOUZA TARGA	SEMFA	26 e 27/12/2019 27 e 28/02/2020	1-20772/2019 1-27176/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 365/2020

Republicação

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 45.947/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **POLYANA BORGES DE OLIVEIRA COSTA**, Professor PEB C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **licença com ônus** para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia - PROFBIO, junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04 de março de 2020, nos termos dos Artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 379/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 8097/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	Professor PEB B	SEME	30 DIAS	17/02/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 380/2020**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais, constantes na relação anexa e lotados na **SEME**, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2018/2020**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 380/2020

SERVIDOR	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA KELEM ALMEIDA PORTO DE SOUZA	A	B	01/02/2020	4912/2020
CELI DA CRUZ MATTOS	J	K	28/02/2020	4772/2020
DEUSIANA ALINE SCARDUA FERNANDES	A	B	01/02/2020	4912/2020
GLAUCIA PASSABÃO	A	B	01/02/2020	4912/2020
IVETE MEDEIROS LESSA	J	K	28/02/2020	4760/2020
JANA BEATRIZ DOS SANTOS	A	B	01/02/2020	4778/2020
MARIA APARECIDA SOARES	D	E	07/02/2020	4760/2020
REGIANI FALCONI ALBINO OLIVEIRA	A	B	01/02/2020	4803/2020
ROSANE DE FÁTIMA LOURENÇO REIS	J	K	28/02/2020	4760/2020
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	B	C	07/02/2020	4775/2020
VERONICA FRAGA ZERBONE	A	B	01/02/2020	4775/2020
YMARÁ ASSINI MENDES	A	B	01/02/2020	4912/2020
YVONE SANTANA GOMES	H	I	28/02/2020	4770/2020

PORTARIA Nº 382/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial n.º. **2 - 3400/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as portarias abaixo relacionadas referente a PROMOÇÃO HORIZONTAL concedida à servidora **CLÁUDIA MARIA MACHADO DE PAULA**, Professor PEB B, lotada na SEME, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018, passando a constar da seguinte forma.

PORTARIA Nº	BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
566/2014	2012/2014	I	03/04/2014
029/2017	2014/2016	J	03/04/2016
562/2018	2016/2018	K	03/04/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 385/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 5566/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
TANIA MARIA SILVÉRIO LIMA	Auxiliar Administrativo	SEMDURB	30 DIAS	07/02/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 386/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 5566/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora pública municipal **TANIAMARIASILVÉRIO LIMA**, Auxiliar Administrativo, lotada na SEMDURB, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de março de 2020, de acordo com relato, atestado médico e perícia de atestado da MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 5566/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013.

Art. 2º Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, conforme laudo médico constante no processo nº 1 - 5566/2020, com retorno ao trabalho a partir de 06 de abril de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 387/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 1538/2020**, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedida ao servidor municipal **FABRICIO VIANA TAMIASSO**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de janeiro de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 - 1538/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de janeiro de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 09 de julho de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 390/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **46 - 119/2020**, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedida à servidora municipal **LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 179 (cento e setenta e nove) dias, a partir de 13 de janeiro de 2020, conforme relato, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 46 - 119/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de janeiro de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 10 de julho de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 391/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 43.336/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedida à servidora municipal **NEUZIMAR PEREIRA CHRISTIANO DA SILVA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, no período de 51 (cinquenta e um) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 - 43.336/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 392/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 8390/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
VALÉRIA GAVA GRILLO	Auxiliar de Educação	SEME	30 DIAS	26/02/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 401/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 46.711/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **JOSÉ ROBERTO PEREIRA CARDOSO**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMA, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
1991/1993	B	02/05/1993
1993/1995	C	02/05/1995
1995/1997	D	02/05/1997
1997/1999	LICENÇA SEM VENCIMENTOS 16/11/1998 até 16/07/2000 e 01/02/2001 até 31/08/2001 DISPONIBILIDADE REMUNERADA 01/09/2001 até 31/01/2002	
1999/2001		
2001/2002		
2002/2004	E	01/02/2004
2004/2006	F	01/02/2006
2006/2008	G	01/02/2008
2008/2010	H	01/02/2010
2010/2012	I	01/02/2012
2012/2014	J	01/02/2014
2014/2016	K	01/02/2016
2016/2018	L	01/02/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir das datas em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs. 103/2008, 822/2008, 737/2009, 832/2011, 588/2013, 346/2016, 685/2017 e 923/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 403/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **46 - 48.076/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedida ao servidor municipal **ALCINO RIBEIRO NUNES FILHO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, no período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo n.º 46 - 48.076/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 16 de março de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 404/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. **2 - 3621/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **IVANARODRIGUES FERREIRA POLONINI**, Ajudante Geral, lotada na SEMDES, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**,

nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	C	D	23/03/2015
2015/2017	LICENÇA SEM VENCIMENTOS 16/06/2015 até 07/08/2017		
2017/2019	D	E	08/08/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal, concedida à referida servidora através da Portaria nº. 102/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 405/2020

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. **2 - 3597/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **PRISCILA FERNANDES DE SOUSA**, Auxiliar de Prótese Dentária, lotada na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	REFERÊNCIA	LETRA ATUAL	A PARTIR DE
2010/2012	B	NÃO PROMOVIDA	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 406/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados,

dez por cento (**10%**) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, alterado pela Lei nº 7804/2020.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE	SEMFA	2010/2020	10/02/2020	1 - 4938/2020
MARIA DA PENHA PIANZZOLA	SEME	2010/2020	28/02/2020	1 - 4057/2020
RITA DE CÁSSIA SOUTO BABISKI	SEME	2010/2020	11/02/2020	1 - 5349/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 407/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (**25%**) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
DILIS CAMPOREZ	SEMO	2009/2019	19/12/2019	1 - 46.797/2019
JONAS GOMES DA SILVA	SEMSUR	2009/2019	02/12/2019	1 - 44.448/2019
VANDERLÉA LORENCINI RIVIERI	SEME	2008/2018	07/01/2020	1 - 544/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 408/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. **1 - 47.928/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, Engenheiro Civil, lotado na SEMDURB, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1994/1996	A	B	01/01/1996
1996/1998	B	C	01/01/1998
1998/2000	NÃO PROMOVIDO		
2000/2002	C	D	04/01/2002
2002/2004	D	E	04/01/2004
2004/2006	E	F	04/01/2006
2006/2008	F	G	04/01/2008
2008/2010	G	H	04/01/2010
2010/2012	H	I	04/01/2012
2012/2014	I	J	04/01/2014
2014/2016	J	K	04/01/2016
2016/2018	K	L	04/01/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida ao referido servidor, através das Portarias n.ºs. 103/2008, 295/2014, 625/2016 e 377/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 409/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. **1 - 12.307/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2016/2018	G	H	01/03/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 410/2020**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2018/2020**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	H	I	01/03/2020	1 - 7649/2020
ANTONIO AMARAL ARAÚJO	H	I	02/03/2020	
GLÓRIA BEATRIZ DA FONSECA MOREIRA	H	I	08/03/2020	
MARISSOL SILVA DALRIO	H	I	01/03/2020	
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2020	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 411/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 7193/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	Ajudante Geral	SEMDES	30 DIAS	17/02/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 412/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 7193/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor público municipal **MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO**, Ajudante Geral, lotado na SEMDES, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de março de 2020, de acordo com relato, atestado médico e perícia de atestado da MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 7193/2020,, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, conforme laudo médico constante no processo nº 1 - 7193/2020,, com retorno ao trabalho a partir de 17 de abril de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 415/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 415/2020 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDURB	15 DIAS	27/02/2020	1-8391/2020
ALESSANDRA MARA MURINE PACHECO	AJUDANTE GERAL	SEMMA	03 DIAS	18/02/2020	1-8377/2020
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS 02 DIAS	20/02/2020 27/02/2020	1-8109/2020 1-8395/2020
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	03 DIAS	19/02/2020	1-8378/2020
AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR PB B	SEME	01 DIA	20/02/2020	1-8118/2020
EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	VIGIA	SEMSEG	05 DIAS	23/02/2020	1-9067/2020
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	19/02/2020	1-8379/2020
ELIANA CARDOZO RODRIGUES	PROFESSOR PEB A	SEME	07 DIAS	25/02/2020	1-9068/2020
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	20/02/2020	1-8392/2020
EUNICE SILVA MISSAGIA	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	27/02/2020	1-8380/2020
FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES	CUIDADOR	SEME	02 DIAS	27/02/2020	1-8397/2020
FERNANDA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	26/02/2020	1-8326/2020
JACQUELINE DOS SANTOS NUNES MAZOLLI	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	20/02/2020	1-8117/2020
LUCIANA MARTA ALVES DA SILVA	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	04/03/2020	1-9488/2020
LUIZ CARLOS COSTA LIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	07 DIAS	11/03/2020	1-9503/2020
MARCIA QUINELATO FALCONI	FONOAUDIÓLOGO	SEMUS	01 DIA	28/02/2020	1-9070/2020
MARCELE RANGEL DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	26/02/2020	1-8381/2020
MARIA EDNA DE ANDRADE PRATA	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	28/02/2020	1-9071/2020
MARIA ELISABETH BAPTISTA FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	01 DIA	27/02/2020	1-8393/2020
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	FARMACÊUTICO	SEMUS	03 DIAS	04/03/2020	1-9501/2020
MIRIAN DA SILVA FERREIRA SABINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	27/02/2020	1-9076/2020

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 415/2020 – 02

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
MIRIELLI MENDONÇA FEU	PROFESSOR PEB D	SEME	03 DIAS	19/02/2020	1-8383/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MONICA PEREIRA JACINTHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	02 DIAS	27/02/2020	1-8396/2020
OZIEL FARIA DO NASCIMENTO	GARI	SEMAI	01 DIA	27/02/2020	1-9499/2020
POLIANA BIGHI BONATTO	PROFESSOR PEB C	SEME	03 DIAS	11/02/2020	1-8398/2020
POLYANA BORGES DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	02/03/2020	1-9067/2020
RAFAEL MAGALHÃES COSTA	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	20/02/2020	1-8119/2020
ROSANGELA GRECHI	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	27/02/2020	1-8384/2020
SABRINA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	19/02/2020	1-8385/2020
SUELY CORREIA	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	19/02/2020	1-8386/2020
TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA LOUZADA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	10 DIAS	26/02/2020	1-9498/2020
VALDENIZA DIAS LOUZADA	AJUDANTE GERAL	SEMAD	13 DIAS	17/02/2020	1-8388/2020
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	01 DIA	28/02/2020	1-9077/2020
WALDECY SANTANA ROCHA	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	20/02/2020	1-8102/2020

PORTARIA Nº 416/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	SEMDURB	04/03/2020	1-8923/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 418/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora relacionada abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
NATALIA MARIA DALVI PENHA	SEMAD	15 DIAS 15 DIAS 20 DIAS	10/01/2020 25/01/2020 09/02/2020	1-48215/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 419/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
KATIA SILVA LANDEIRO	SEME	08/03/2020	1-9571/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 420 /2020

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE**

SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	SEME	10/03/2020	1-9530/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 421/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	05 DIAS	03/02/2020	1-5185/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 422/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BÁRBARA CRISTINA SANTOS VIEIRA**, lotada na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 040/2020 13/03/2020	ACESSO CARD – CONTROLE DE ACESSO EIRELI – ME	Aquisição de relógios de ponto eletrônico biométrico com instalação	1 - 5077/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 424/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento de expediente do servidor municipal abaixo mencionado, nos períodos citados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	SEME	24 e 27/04/2020	1-35228/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 425/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de *20 (vinte)* dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
WIVERSON SILVA RAINHA	SEME	03/03/2020	1-8547/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 426/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, r

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ROSA MARIA LOUZADA DE JESUS	SEMESP	02 DIAS	27/02/2020	1-8455/2020
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA	14/02/2020	1-7041/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 427/2020

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
PEDRO RIBEIRO	SEMSEG	03/03/2020	1-8818/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 428/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORREA	SEMUS	08, 12, 13 e 15/12/2019	1-45352/2019
VANEA MARIA NOGAROL BELINATO UNGARATO	SEMUS	23, 26, 27 e 30/12/2019	1-41673/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 429/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. **2 - 3679/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as portarias abaixo relacionadas referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** concedida à servidora **GISLENE SOUZA DOS SANTOS BRITO**, Professor PEB C, lotada na SEME, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018, passando a constar da seguinte forma.

PORTARIA Nº	BIÊNIO	REFERENCIA	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
608/2012	2010/2012	G	H	03/04/2012

PORTARIA Nº	BIÊNIO	REFERENCIA	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
566/2014	2012/2014	H	I	03/04/2014
029/2017	2014/2016	I	J	03/04/2016
559/2018	2016/2018	J	K	03/04/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 432/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **3037/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **PAULO CESAR DOS SANTOS**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 129/2017 20/09/2017	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Plotter com Insumos	1 - 2.050/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 733/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 433/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 853/2018, REFERENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO, APRESENTADAS EM DECORRÊNCIA DE EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVOS A SEME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **3682/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 853/2018 referente a composição da Comissão Permanente para Avaliação de

Propostas de Trabalho, relativas a Editais de Chamamento Público, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Patrícia Gama Temporim Cansi

II - Luciane Stefanato Negrini

III - Tania Mara Ribeiro

IV - Valéria Machado Duarte Grafanassi

V - Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti

VI - Liviane Dias Freitas da Silva

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 853/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 437/2020

DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÕES QUANTO A INTENSIFICAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO COMO MEDIDA PREVENTIVA E DE PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E DA SOCIEDADE EM RAZÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais delegadas através do Decreto nº 27.446/2018 e considerando a decretação de Estado de Emergência em Saúde Pública pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar as equipes de limpeza dos diferentes setores desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que intensifiquem as atividades de higienização como medida preventiva e de proteção dos servidores e da sociedade em razão da pandemia provocada pelo COVID-19.

Art. 2º. Determinar que os relógios de ponto sejam higienizados, no mínimo, quatro vezes ao dia, preferencialmente antes dos horários previstos para registro de ponto.

Art. 3º. Determinar que as maçanetas, móveis de escritório e sanitários sejam higienizados conforme a demanda de atendimento ao público, ficando estabelecida uma frequência mínima de três vezes ao dia.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2020.

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 443/2020**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal, abaixo mencionada, lotada na **SEMAD**, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2018/2020**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDORA	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	P	Q	15/03/2020	1 - 7790/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 1/2019 - 42ª CHAMADA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga cruz vermelha), situada à Rua Fernando de Abreu, s/nº, bairro Ferroviários, nesta cidade.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
28	182965	PRISCILA ALTOE FERREIRA	Arquiteto	1.0	20/03/2020	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO

5ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia 19 de março de 2020, quinta-feira, no horário aqui definido.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontuação	Horário	Vaga
9	189038	GABRIELA CABRAL SANTOS	PSICOLOGO	47,0	09:00	ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 3/2019
ERRATA DA 12ª CHAMADA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 28.965, de 01/11/2019, no uso de suas atribuições publica ERRATA referente a 12ª CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, publicada na data de 17/03/2020.

Onde se lê

*O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 4º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).*

leia-se

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga cruz vermelha), situada à Rua Fernando de Abreu, s/nº, bairro Ferroviários, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

ERRATA**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 1/2019
ERRATA DA 41ª CHAMADA**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 28.600, de 28/5/2019, no uso de suas atribuições publica ERRATA referente a 41ª CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, publicada na data de 17/03/2020.

Onde se lê

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 4º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

leia-se

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga cruz vermelha), situada à Rua Fernando de Abreu, s/nº, bairro Ferroviários, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: o cálculo do percentual de reajuste do contrato nº 271/2018, para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação nos Prédios Administrativos do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 179.741,38 (cento e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais, trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 1841 Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.164 – Gestão de Prédios Públicos

Despesa: 3390391600 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 10000001 – Recursos Ordinários

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 – Desenvolvimento do Ensino

Projeto/Atividade: 2.132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Despesa: 3390391600 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 111100050000 – MDE Creche

112000000000 - MDE Pré Escola

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental

Despesa: 3390391600 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 111100010000 – MDE

112000000000 - Transferência Salário Educação

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: Protocolo nº1-21.059/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.

OBJETO: A alteração dos quantitativos, a inserção de novos itens à planilha básica, das obras do contrato nº 132/2018, para Realização de Remanescente de Obras de Reforma e Adequação do Prédio da Policlínica Municipal Bolívar de Abreu – Localizado a Avenida Jones dos Santos Neves, Bairro Santo Antônio.

VALOR: O valor do presente aditamento é de R\$ 391.538,45 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 1.186.479,44 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), assim, o presente acréscimo equivale à 49,25% (quarenta e nove e vinte e cinco por cento) do valor do contrato atualizado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 16

Unidade Orçamentária: 02

Projeto atividade: 1049

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91.00

Ficha: 3096

Fonte de Recurso: 121100000000

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Cláudio Luiz Bracone – Socio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-20.508/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

REFERENTE LEI MESTRE JOÃO INÁCIO N.º 7.728/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: PAULO HENRIQUE SILVA MONTEIRO

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 5567/2020 / 1430502

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: MARIA LAURINDA ADÃO

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 2887/2020 / 1427981

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: ADEVALMIRA ADÃO FELIPE

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 5843/2020 / 1430777

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO / PROTOCOLO: 6166/2020 / 1431071

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de março de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
DE ÁRBITROS ESPORTIVOS N.º 001/2019**

PROCESSO N.º 1- 24.835/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o resultado dos árbitros inscritos e habilitados através do Edital de Credenciamento de Árbitros

Esportivos N.º 001/2019, para atuarem nos eventos realizados e apoiados pela SEMESP, na modalidade de Esporte de Quadra Comunitário, conforme abaixo:

RESULTADO: HABILITADOS

	PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
1	9223/2020	TULYO OLIOSA
2	9228/2020	TIAGO TOGNERI ALEIXO
3	9983/2020	ELDER DA SILVA BARONE
4	9985/2020	ELDER BIANCARDI GALVÃO

Atendendo ao item 10.3 do Edital supracitado, os habilitados devem comparecer a partir do dia 19/03/2020 na sede Administrativa da SEMESP, no CMU – Centro de Manutenção Urbana, para assinatura do Termo de Credenciamento, portando as documentações necessárias para tal.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br. Tel. (28) 3155-5616.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

Thiago da Silva Duarte
Presidente

Jomar de Oliveira Pinto Jr
Membro

Danilo Paiva Thomaz Junior
Membro

Comissão de Avaliação do Credenciamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico n.º 010/2020 – SRP – ID 808555**. Objeto: **AQUISIÇÃO PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, EXCLUSIVO PARA ME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de: 20/03/2020 às 17h30min. Abertura de propostas: 03/04/2020 às 13h. Início da sessão de disputa: 03/04/2020 às 13h30min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/03/2020.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **Pregão Presencial n.º 003/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, REVISÃO E MÃO DE OBRA PARA A EXPOSUL RURAL 2020 E 73ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA**. Data/horário limite

para recebimento/protocolo dos envelopes: **07/04/2020 até as 13h45min.** Data/horário da sessão pública: **07/04/2020 às 14h.** Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/03/2020.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 049/2020

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 66, inciso II c/c o artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal ativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **SAMUEL MARÇAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 R, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, à única beneficiária, a esposa, Sra. **Cleusa dos Santos Silva**, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 30 de janeiro de 2020, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-3619, de 04/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 30 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de março de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 050/2020

PRORROGA O PRAZO PARA RECADASTRAMENTO DOS SEGURADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, considerando as medidas propostas pelo Executivo Estadual pelo Decreto nº. 4.593-R, de 16/03/2020 e Executivo Municipal pelo Decreto nº. 29.337, de 17/03/2020, que estabelecem procedimentos para o combate e bloqueio do vírus COVID-19 (Corona vírus), já declarado pela OMS como pandemia mundial,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas vinculados a este Instituto, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta portaria, não sendo referidos segurados passíveis de bloqueios em seus proventos no período da prorrogação.

Art. 2º – Passado o período de prorrogação ou havendo declaração pelas Autoridades sobre o efetivo controle da pandemia, o recadastramento obrigatório voltará a ser realizado normalmente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de março de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO: 46-3913/2017

CONTRATADO: DATACI-COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob o nº 31.720.485/0001-11.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº005/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de Telecomunicações, Service Desk, Hospedagem de Servidor e Backup.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12(doze) meses, com início em 07/03/2020 e término em 06/03/2021.

DESPESA: 3.3.90.40.12 e 3.3.90.40.14

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente Executiva do IPACI)**, **CARLOS HENRIQUE SALGADO (Diretor Presidente da DATACI)**.

ATA 003/2020
CONSELHO FISCAL

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte reuniu-se, com a integralidade dos membros, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 7.700/2019, com início da reunião ordinária convocada pela Presidente do Conselho Fiscal, às 09:00. Pauta: **(1)** ciência no processo de desligamento do membro do conselho Sra. Nilva Brandão de Almeida Novaes (proc. nº 7139/2020). **(2)** análise dos investimentos no Processo nº 6782/2020, outubro a dezembro/19 em conjunto com o diretor de investimento do IPACI, com aprovação unânime. **(3)** análise das demonstrações contábeis processo nº 5043/2020, com os balancetes novembro/19 e dezembro/19, solicitando esclarecimentos em algumas contas no balancete de dezembro/2019. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão às 12h30min.

Alex Antonio Lamonato
Secretário do Conselho Fiscal - substituto

Lúcia Helena Gomes da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini

Membro do Conselho Fiscal
Ione Márcia de Moraes Ervate
 Membro do Conselho Fiscal - substituto

Willian Almeida Miranda
 Membro do Conselho Fiscal

Raphaella Stein Mauro
 Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
 Membro do Conselho Fiscal

EDITAL DO RESULTADO FINAL DOS
REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO AO CARGO
DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO
DELIBERATIVO

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 030, de 21 de fevereiro de 2020, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha de membros nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPACI, vem, através do presente, divulgar o resultado FINAL dos requerimentos de pedidos de inscrição para concorrerem a uma da vaga de membro suplente no Conselho Deliberativo.

Para o cargo de membro suplente do Conselho Deliberativo do IPACI, o resultado consta na tabela abaixo:

<i>Servidor</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Situação</i>
GILSON SOARES BATISTA	13507	Deferido
THIAGO DOS SANTOS ORLETTI	29420	Deferido

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

Valquiria Salvador Bernabé
 Presidente Comissão Eleitoral Do Ipaci

Danubia Rodrigues Caetano
 Membro Comissão Eleitoral Do Ipaci

Cleide Sechim Zandominegue
 Membro Comissão Eleitoral Do Ipaci

DATA CI

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO UNILATERAL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 43/2018.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: PK Seg Segurança Eletrônica e Serviços LTDA – CNPJ: 28.678.187/0001-04.

OBJETO: Rescindir unilateralmente, a partir da data da assinatura do presente termo, o contrato administrativo nº 43/2018, firmado entre a Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI e a Empresa PK Seg Segurança Eletrônica e Serviços LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão e Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, abaixo mencionada, a gratificação de adicional por tempo de serviço (5º quinquênio), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 3% (três por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Quinquênio</i>	<i>Data</i>
OZANI GOMES DE MATOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	5º	A PARTIR DE 01/03/2020

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Presidente

PORTARIA Nº 125/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2784/2020:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Total Dias</i>	<i>Data Início</i>	<i>Data Fim</i>	<i>Retorno</i>
MARIANA CARNEIRO GOMES CIPRIANI	Assessor Gabinete Parlamentar	03	05/03/2020	07/03/2020	08/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Presidente

PORTARIA Nº 126/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2595/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gabinete Parlamentar	05	09/03/2020	13/03/2020	14/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 127/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2486/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JOSE CARLOS PEREIRA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	04/03/2020	04/03/2020	05/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 128/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2544/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
GENILSON RIBEIRO DE MELLO	Assessor Gabinete Parlamentar	03	03/03/2020	05/03/2020	06/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 129/2020.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 899/2020:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
RENAN SANTOS ANDRÉ	01	03/03/2020	04/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 130/2020.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor comissionado, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 1892/2020:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER	01	06/03/2020	07/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 131/2020.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor comissionado, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2181/2020:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
JULIANA DA SILVA LANDEIRO	01	16/03/2020	17/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 132/2020.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor comissionado, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2438/2020:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
EDSON LOURENÇO	01	18/03/2020	19/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 133/2020.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor comissionado, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2541/2020:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
JOSE PEDRO MENDES BARBOSA	01	18/03/2020	19/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 134/2020.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor comissionado, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2952/2020:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
RENATO VESOLA BORGES	01	02/04/2020	03/04/2020

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 135/2020.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor comissionado, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2782/2020:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
ANDERSON DIONISIO NASCIMENTO	01	03/04/2020	04/04/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 136/2020.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor comissionado, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2953/2020:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
ANDREIA MACHADO FERREIRA DE CARVALHO	01	17/04/2020	18/04/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 137/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 3058/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
VANESSA DA SILVA COSTA MAMEDE	Assessor de Corregedoria/ Ouvidoria	01	16/03/2020	16/03/2020	17/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE LICENÇA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS RAMOS UNIVERSO LTDA., cnpj 82.100.256/0002-16, torna público que OBTEVE da secretaria municipal de meio ambiente - semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (por procedimento corretivo) nº 067/2018, válida até 24/07/2020, por meio do protocolo nº 26062/2018, para a atividade 5.07 - reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na rod. gumercindo moura nunes s/nº - km 6,2 – vargem grande de soturno - cachoeiro de itapemirim-es.

protocolo: 1002020fat
DAM: 3472097



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.